



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 31 - DE 04 DE MAIO DE 2022.

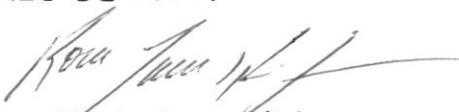
Concede gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 06 de maio de 2022, adquirida por meio de Portaria nº 030/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
04 DE MAIO DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de maio de 2022.

Certifico que o presente documento
esteve fixado no mural deste
do dia 04/05/22 ao dia _____


Servidor